



Mesquita, 24 de março de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**

**PORTARIA Nº 14 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 09/14887/19. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 40 § 1º, incisos III, alíneas "a" da Constituição Federal, com Redação da Emenda Constitucional nº41/2003, Art. 6º e do art. 29, inciso I, alínea C da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Cláudia Maria Braggio, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe C Nível VI Referência 8, matrícula nº 10/682.464-6, com proventos de R\$ 4.183,21 (Quatro mil cento e oitenta e três reais e vinte e um centavos) sendo : R\$ 3.545,09 (Três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) referente ao valor atribuído ao cargo de Professor II- Anos Iniciais, Lei Municipal nº 968/16 e R\$ 638,12 (Seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos) relativo ao Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (doze por cento) do vencimento, art. 51 do Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de março de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**

**PORTARIA Nº 15 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/2095/20. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Invalidez, a contar de 08/02/2021, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos I, da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003 e art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, José Ricardo Turon Naiff, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, matrícula nº 13/006.304-5, com proventos de R\$ 1.851,78 (mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), proporcional a 3688 dias de 12775 dias exigidos – 28,8689% do tempo exigido.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de março de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**

**PORTARIA Nº 16 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/2038/20. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Invalidez, a contar de 08/02/2021, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos I, da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003 e art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Renato da Mota Ribeiro, no cargo de Merendeiro, matrícula nº 10/002.954-5, com proventos de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), proporcional a 8542 dias de 12775 dias exigidos – 66,865% do tempo exigido.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de março de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**